



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS.

CONTRATADA: CORREA & SAMPAIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.719/0001-57.

OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 019/2022-SEMSA/PMS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das Unidades de Saúde do Município de Santana e Prédio Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Santana, conforme quantidades, descrições e condições do instrumento contratual, Termo de Referência e demais anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021-CL/PMS, Ata de Registro de Preços nº 014/2021-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 497/2024 – PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: 12 meses, inicia em 22/08/2024 e termina em 22/08/2025.

VALOR: o valor global do contrato é de **R\$ 2.299.666,32** (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Santana, 19 de agosto de 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6830-60D4-6449-A7D4> e informe o código 6830-60D4-6449-A7D4



	Souza	
Serviço Social (CAPS AD)	Simone do Socorro Pinheiro Gama	710627-2
Psicologia (CER)	Ana Carolina Sozinho Carvalho	710866-3
Serviço Social (CER)	Taylana Leite Da Costa	704317-4
Nutrição (CER)	Luane Pantoja da Penha	708984-3
Fisioterapia (CER)	Elizilé Silva Cavalcante	700048-1
Programa de Malária	Janaina Pantaleão Moraes	3241798
SINAN	Elias Ataíde da Silva Nascimento	699629-1
Leishmaniose e doenças Exantemáticas	Mely Horana Santos de Oliveira	712730-1
Imunização	Nayra Rosana Souza da Cruz	710760-3
Viva e DTHA	Elsangela David Oliveira de Freitas	713105-1
IST/AIDS	Kassia Wendy Leão Costa	700801-2

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

PLÍNIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-000 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A348-2655-E06D-FA76> e informe o código A348-2655-E06D-FA76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 554/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 11.323/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a situação dos servidores Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os colaboradores abaixo identificados como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços nas Unidades de Saúde discriminadas.

UNIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MATRICULA
Estratégia Saúde da Família – ESF	Felipe da Costa Pereira	711047-3
Saúde da Pessoa Idosa	Luziellen Camila Moraes da Silva	703468-6
Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza	Magna Sebastião da Silva	704291-4
Policlínica Alberto Lima	Emanuel Martinho Ramon Silva Gomes	701476-5
Psicologia (CAPS AD)	Mariane Amanda Pacheco de	704095-4

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A348-2655-E06D-FA76> e informe o código A348-2655-E06D-FA76



Prefeitura de SANTANA

Em caso de emergência ou perigo iminente acione a **Defesa Civil**

99102-5331

